

2890



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

15 / Julho 97

João Tomaz dos Santos

JOSÉ MENDES BOTA

Deputado pelo Algarve à Assembleia da República

GABINETE POLÍTICO

Rua Serpa Pinto 15, 8100 LOULÉ

Telef/fax: 089/414806

REQUERIMENTO N.º 1203/VII(2.a) - AC

FALSOS FURTOS DECLARADOS POR TURISTAS

Existindo fortes suspeitas de que uma percentagem significativa das queixas de furto de objectos e equipamentos pessoais, designadamente máquinas fotográficas e câmaras de vídeo, apresentadas por turistas estrangeiros nos Postos da GNR, não correspondem a delitos reais, antes constituindo um mero expediente para obter das autoridades portuguesas uma declaração de apresentação de queixa, que, uma vez apresentada à companhia seguradora respectiva no país de origem, será eventualmente suficiente para obter uma indemnização pecuniária, tirando vantagem de algumas subtilezas de linguagem e tradução;

Considerando que, a confirmar-se a veracidade destas suspeitas, se estará a inflacionar uma imagem negativa de Portugal que, felizmente, em matéria de índices de criminalidade fica muito abaixo dos restantes países europeus;

Requeiro a V. Exa., ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, se digne obter do Sr. Ministro da Administração Interna uma resposta às seguintes questões:

1. Está consciente do problema atrás relatado?
2. Já realizou, ou mandou realizar alguma investigação que de maneira mais profunda permita aferir qual a consequência que têm as declarações de apresentação de queixa emitidas pelos Postos da GNR?
3. A confirmarem-se as suspeitas apontadas, que medidas pensa tomar para evitar este tipo de situações que, entre outros inconvenientes, contribuem ainda mais para sobrecarregar as forças da ordem, na busca de larápios inexistentes em processos de roubo fictícios?

A *maneira* *maneira*
 Para preparar o expediente
 97/7/16
 O Chefe de Divisão
Fernandes

Lisboa, 02 de Julho de 1997

José Mendes Bota
JOSÉ MENDES BOTA
 Deputado pelo Algarve